



# CISVALI

## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2021 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de Bituruna.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU** – **CISVALI**, consórcio público de natureza jurídica pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESP-PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 81.648.859/0001-03, com sede na Rua Tiradentes, s/n, Bituruna – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Rodrigo Rossoni, portador da cédula de identidade nº 6.944.953-0 e CPF nº 041.178.922-96 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram este aditivo contratual.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 0,20 (vinte centavos) per capita no valor da contribuição mensal do Contrato de Rateio sob n.º 002/2021, que passará de R\$ **0,63** (sessenta e três centavos) para R\$ **0,83** (oitenta e três centavos) por habitante, segundo a estimativa para o TCU - Brasil 2018, conforme cláusula sexta, alínea “a”, do contrato celebrado em 21 de setembro de 2021. Conforme aprovado na ata n.º01/2022 da assembleia geral realizada aos trinta e um dias, do mês de janeiro, do ano de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

O presente Termo Aditivo aplica o acréscimo de valor no montante de R\$ 22.927,80 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) ao contrato n.º 002/2021, que passara de R\$ 423.910,56 (Quatrocentos e vinte três mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R\$ 446.838,36 (quatrocentos e quarenta



## CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Conforme demonstrativo abaixo:

<b>Bituruna</b>	<b>Contrato de Rateio Original</b>	<b>1º Termo aditivo</b>	<b>Estimativa Valor Mensal</b>
<b>Contribuição Mensal</b>	R\$ 0,63 (per capta)	R\$ 0,20 (per capta)	R\$ 13.592,91
<b>Serviços</b>	R\$ 300.100,44		R\$ 25.008,37

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022 e término para 31 de dezembro de 2022.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas deste contrato. E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas

União da Vitória, 20 de maio de 2022.

Município de Bituruna  
**Rodrigo Rossoni**  
CONTRATANTE

CISVALI  
**Bachir Abbas**  
CONTRATADO

<b>ANEXO I - ANALÍTICO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS</b>			
<b>ELEMENTO</b>	<b>MENSALIDADE</b>		
<b>BITURUNA</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO</b>	
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>		
			<b>9,29%</b>
	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>R\$ 1.033.500,00</b>	<b>R\$ 95.966,06</b>
<b>3.1.90.11</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS</b>	<b>R\$ 907.500,00</b>	<b>R\$ 84.266,28</b>
<b>3.1.90.13</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>	<b>R\$ 6.871,30</b>
3.1.90.96	RESSARCIMENTO PESSOAL REQUISITADO	R\$ 52.000,00	R\$ 4.828,48
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 546.784,16</b>	<b>R\$ 50.771,86</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 3.000,00	R\$ 278,57
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$ 4.642,77
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$ 231.503,73</b>	<b>R\$ 21.496,37</b>
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 117.364,76	R\$ 10.897,95
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO</b>	<b>R\$ 143.915,67</b>	<b>R\$ 13.363,35</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 92,86
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.580.284,16</b>	<b>R\$ 146.737,92</b>
NOTA: Os valores das rubricas em negrito foram reajustados conforme aumento na mensalidade aprovado em assembleia geral dos prefeitos para o periodo de junho de 2022 á dezembro de 2022.			
	<b>SERVIÇOS EM SAÚDE</b>		
	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO</b>	
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2022</b>		
			<b>4,66%</b>
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 6.442.194,84</b>	<b>R\$ 300.100,44</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	R\$ 931,67
3.3.90.32	MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 350.000,00	R\$ 16.304,25
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.622.194,84	R\$ 261.901,91
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 450.000,00	R\$ 20.962,61
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 6.442.194,84</b>	<b>R\$ 300.100,44</b>